



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 65/20013-GJ

Augusto Manuel Carapinha Neto Pólvora, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, no uso da competência conferida pela al. v) do n.º 1 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro,

Faz público, nos termos e para efeitos do art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a **Assembleia Municipal**, na sessão extraordinária realizada no dia 16 de maio de 2013, **aprovou**, nos termos da al. a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, mediante proposta formulada pela Câmara Municipal, por deliberação tomada em 8 de maio de 2013, a **2.ª alteração** ao **Regulamento sobre o Licenciamento das Atividades Diversas**, que ora se publica em anexo ao presente edital, entrando em vigor 15 dias após a sua publicação.

Para conhecimento geral publica-se o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Sesimbra, 21 de maio de 2013

O Presidente da Câmara

Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora

